

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVAPresidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL**Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2018**DAS PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO**
AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, CNPJ Nº
19.904.298/0001-92 E A EMPRESA - ALAGOAS AMBIENTAL
S/A. - CNPJ Nº 16.982.376/0002 - 60.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2022**

Arapiraca/AL, 14 de Julho de 2022

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente**Publicado por:**
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:A34C9190**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**GABINETE DO PREFEITO**
DECISÃO ADMINISTRATIVA**DECISÃO ADMINISTRATIVA**Nos termos e fundamentos exarados no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município que será vinculante quando, além de ser obrigatório por lei, amarra e atrela a decisão final ao seu entendimento e do Processo Administrativo nº 202206060017, instaurado com a finalidade de apurar a prática de irregularidades na execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 30/2021, referente ao Pregão Eletrônico 14/2021, **DECIDO, SANCIONO e APLICO** a empresa **M. S. Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli.**, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações pactuadas na referida Ata de Registro de Preços.

Ficando assim, proibida de contratar com esta administração, pelo período de 12 (doze) meses, contados da publicação deste ato, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após decorrido o referido prazo.

Que sejam cancelados todos os Contratos ou Atas de Registro de Preço que existam entre esta Administração e a empresa.

Publique-se.

Anadia/AL, 14 de Julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E433BE5D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR**DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **Contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios.****AUTORIZO** a contratação da empresa **SOUZA E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.917/0001-45, estabelecida na Rua Dom Pedro II - Varela - Nº 275 A - Boca da Mata/AL, representada pela senhora **Selma Santos da Silva**, portadora do RG nº 571821 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 470.116.374-00, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

Atesto que este ato foi publicado no diário oficial dos municípios e no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 11/07/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Max Alan de Barros Marques

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:B64775C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
INEX 007/2022

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 007/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 050.2022/002, objeto Contratação de Show artístico musical da banda Forro Maior, no Município de Major Izidoro, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: IGOR LIMA TAVARES - ME, inscrito no CNPJ de nº 22.910.564/0001-02- Valor do Contrato: de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL

secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 024/2022 – Processo Licitatório nº 050.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 007/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Contratado: IGOR LIMA TAVARES - ME, inscrito no CNPJ de nº 22.910.564/0001-02 – Objeto: Contratação de Show artístico musical da banda Forro Maior, no Município de Major Izidoro – Valor do Contrato: de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:F2A9D06E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material Gráfico – Data/Horário: 27 de julho de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidor.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.800-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidor.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:0FB37917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de empresa especializada para kit de material pedagógico escolar lúdico e suplementar para alunos da educação infantil da rede municipal de ensino, do Município de Major

Izidoro/AL – Data/Horário: 28 de julho de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidor.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.800-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidor.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:2A820EDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 455/2022

(De 14 de julho de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.767.***-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:11F5D617

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 456/2022

(De 14 de julho de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.767.***-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR “DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS SALES”**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º (primeiro) dia de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:03774CC7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 582 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº. 1448 de 17 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR **YURI HENRIQUE MARANHÃO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 099.***.***-21, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Monitoramento**, símbolo CC-2, **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:380BFCC9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 601 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **Anne Karine Rocha de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 055.***.***-50, para o cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica I**, símbolo **CC-5**, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de julho de 2022, 430º de Fundação do Município.

WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:0D689117

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DA ARP Nº 037.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ **46.151.804/0001-92**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAILER VETERINÁRIO (CASTRAMÓVEL)

Valor Total: R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Leandro Santos Damasceno

L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA – CONTRATADA

José Sinval Clemente da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EE9EDB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DA ARP Nº 046.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita sob o CNPJ **01.146.871/0001-80**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS

Valor Total: R\$ 1.211.120,00 (um milhão, duzentos e onze mil e cento e vinte reais)

Data de Assinatura: 12 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.